



# SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 02/2017
- Portaria nº 07/2017



### Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 403/2016 do Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o VETO ao Projeto de Lei nº 403, de 13 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo que ratifica a autorização do Executivo Municipal a concessão de abono salarial aos Professores do Magistério Municipal que atuam na Rede Pública do Ensino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 1º de setembro de 2017.

*Edilson Pereira da Silva*  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara

*Itamar Fernandes da Silva*  
Ver. ITAMAR FERNANDES DA SILVA – 1º Secretário da Câmara

*Célio Rodrigues de Araújo*  
Ver. CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO – 2º Secretário da Câmara



Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa e redesigna membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO, a criação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, constituída do membros: Presidente - Francisco Pereira Filho, Secretária – Ilma Pereira de Magalhães e membro – Pedro de Souza Alves, conforme Portaria nº 02, de 04/01/2017.

CONSIDERANDO, ainda, a exoneração do Sr. Francisco Pereira Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, conforme Decreto nº 03, de 24/02/2017, publicado no dia 02 de março de 2017, no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, por derradeiro, a extrema necessidade do preenchimento do Cargo de membro Presidente da Comissão de Licitação, em vista da mencionada exoneração do Sr. Francisco Pereira Filho do quadro de Servidores deste Poder Legislativo.

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, e assim, compor e recompor os membros da Comissão de Licitação da Câmara:

1º - PRESIDENTE – PEDRO DE SOUZA ALVES

2º - SECRETÁRIA – ILMA PEREIRA DE MAGALHÃES

3º - MEMBRA – JUDITH VENTURA DA SILVA

Art. 2º. A Competência e atribuições de seus membros são aquelas previstas na Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º e seu parágrafo único da mencionada Portaria nº 02, de 04/01/2017, em vigor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2017.

*Edilson Pereira da Silva*  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. RIACHO DE SANTANA  
Edilson Pereira da Silva  
PRESIDENTE  
RG: 12688924-40  
CPF: 014887865-26

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)